

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 025/2013

Altera classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, expediente administrativo nº 2232-1950/13-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

~~Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Assistente de Ciências Agrárias, deixada pela professora Cristina Magalhães Ribas dos Santos, na Unidade de Cruz Alta – Região III, a partir de 04/11/2013, para a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais. (O artigo não foi referendado pelo plenário do Consun).~~

Art. 2º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pelo professor Luiz Alberto Silveira Mairesse, na Unidade de São Borja – Região VI, a partir de 07/08/2013, para a vaga de Professor Assistente em Administração.

Art. 3º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Químicas, deixada pelo professor João Alifantes, na Unidade de Novo Hamburgo – Região I, a partir de 07/02/2013, para a vaga de Professor Assistente em Ciências Químicas, na Unidade em Santa Cruz do Sul – Região V, por força da transferência interna da Professora Lúcia Allebrandt da Silva Ries.

~~Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região VI, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia. (O artigo foi alterado por erro de digitação, e referendado após a devida retificação).~~

Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região V, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia (Referendado pelo plenário do Consun).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONSUN 030/2013

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 126ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 13/12/2013, expediente administrativo nº 2050-1950/13-8, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 019/2013, com alterações. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262007

Extrato da Resolução do Reitor nº 024/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido, resolve, ad referendum do Consun, alterar classes e áreas de conhecimento de vagas para reposições, atendendo pedido dos Colegiados de Curso, nos termos do expediente administrativo nº 2239-1950/13-5. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262120

Extrato da Resolução do Reitor nº 023/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX do art. 26, resolve alterar, ad referendum do CONSUN, duas vagas de professor, aprovadas pela Resolução CONSUN 025/2013, na 123ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 29/10/2013, nos termos do expediente administrativo nº 2205-1950/13-9. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262123

Extrato da Resolução do Reitor nº 025/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido, resolve, ad referendum do Consun, alterar classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, nos termos do expediente administrativo nº 2232-1950/13-6. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262129

SÚMULAS

Súmula de Termo de Cooperação Firmado

Processo nº. 1719.1950/13-5. **Termo de Cooperação.** Entidade partícipe: FDRH - Data da Assinatura: 06/11/2013. **Objeto:** Atuar como agente de integração nos termos da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 05 anos.

Codigno: 1261975

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1819-1950.13.3. **RATIFICO**, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, contratar o palestrante Vinicius Martins Flores, para proferir palestra dentro do Projeto de Extensão " Encontro de Formação em Libras para o Ensino Técnico" a ser realizado na Unidade Uergs de Porto Alegre.

Codigno: 1262092

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 24/2013 (FPE 1393/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC

Objeto: execução do Projeto "Centro de Inovação e Difusão Tecnológica" aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 02/2013 e vinculado às ações do PROGRAMA PGTEC

Localidade de execução - Município de Santa Cruz do Sul

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 998.706,31 (novecentos e noventa e oito mil e setecentos e seis reais e trinta e um centavos)

Processo nº 413-25.00/13-5

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 33/2013 (FPE 1475/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS e sua mantenedora a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - ASAV.

Objeto: execução do Projeto "ACELERADORA DE PROJETOS", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 003/2013 e vinculado às ações do Programa RS TECNÓPOLE de Apoio às Incubadoras de Base Tecnológica e de Indústria Criativa

Localidade de execução - Município de São Leopoldo

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 175.292,95 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Processo nº 549-25.00/13-5

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 44/2013 (FPE 1618/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.

Objeto: execução do Projeto "Instalação de um empreendimento âncora no Oceantec: pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico no setor de construção naval", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 02/2013 e vinculado às ações do PROGRAMA PGTEC

Localidade de execução - Município de Rio Grande

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Processo nº 411-25.00/13-0

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 45/2013 (FPE 1447/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS e a sua entidade mantenedora, a Associação Antonio Vieira- ASAV.

Objeto: execução do Projeto "DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO MÉDICO: UM SISTEMA DE FIXAÇÃO CERVICAL, VERTEBRAL E TORÁCICO", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 004/2013 e vinculado às ações da REDERIOSUL - Rede Riograndense de pesquisa, pós-graduação e inovação

Localidade de execução - Município de São Leopoldo

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 364.286,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

Processo nº 529-25.00/13-1

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Codigno: 1262152

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi

End: Rua Washington Luiz, 675

Porto Alegre/RS - 90010-460

SÚMULAS

SÚMULA
INEXIGIBILIDADE

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes:** FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e LECO INSTRUMENTOS LTDA **2)Objeto:** Consumíveis dos analisadores de CHNS Truspec e analisador termogravimétrico TGA 701 **3)Valor:** R\$ 9.082,80 (nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no** 001832-25.52/13-6. **Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.30. Porto Alegre/RS, 20 de dezembro de 2013.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Codigno: 1262170

Secretaria de Desenvolvimento
e Promoção do Investimento

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio

Expediente: 000314-2600/13-4

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 004/2013 - AIM/DAPE/SDPI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 004/2013 - AIM/DAPE/SDPI.

Participes: ESTADO/SDPI e o Município de Casca/RS, CNPJ/MF nº 87.596.623/0001-57.

Objeto: a execução da terraplanagem, drenagem pluvial, meio fio de concreto pré-moldado, sinalização e pavimentação com paralelepípedos de basalto da Av. Borges de Medeiros, localizada na Área Industrial do Município de Casca/RS.

Recursos Financeiros: O ESTADO/SDPI repassará ao Município de Casca/RS o valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais), consignado no orçamento vigente sob a seguinte classificação: Unidade Orçamentária 2601, Projeto 5550 - Apoio as Iniciativas Municipais; NAD 44.40.42, Recursos 1172, cujo pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, que será liberada após assinatura e publicação da súmula no D.O.E.

Prazo de execução e de vigência: 07 (sete) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Instrução Normativa CAGE 01/2006 e o contido no Proc. Adm. 000314-26.00/13-4.

Assinatura: 20/12/2013 (assinaturas no original).

Codigno: 1262519



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2014

Torna sem efeito o referendo parcial concedido à Resolução do Reitor nº 025/2013, para referendá-la integralmente, mantidos os efeitos desde 06/01/2014. Expediente nº 2232-1950/13-6.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito o referendo parcial concedido à Resolução do Reitor nº 025/2013 na 127ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/01/2014.

Art. 2º - Referendar a Resolução do Reitor nº 025/2013 nos termos em que apresentada originariamente em 06/01/2014, na 127ª Sessão Ordinária, no expediente administrativo 2232-19.50/13-6, assegurados os efeitos desde aquela data.

Art. 3º - Anexar a esta Resolução o texto da Resolução do Reitor nº 025/2013, ora referendada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

ANEXO I

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 025/2013 (referendada parcialmente)

Altera classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, expediente administrativo nº 2232-1950/13-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

~~Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Assistente de Ciências Agrárias, deixada pela professora Cristina Magalhães Ribas dos Santos, na Unidade de Cruz Alta – Região III, a partir de 04/11/2013, para a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais. (O artigo não foi referendado pelo plenário do Consun).~~

Art. 2º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pelo professor Luiz Alberto Silveira Mairesse, na Unidade de São Borja – Região VI, a partir de 07/08/2013, para a vaga de Professor Assistente em Administração.

Art. 3º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Químicas, deixada pelo professor João Alifantes, na Unidade de Novo Hamburgo – Região I, a partir de 07/02/2013, para a vaga de Professor Assistente em Ciências Químicas, na Unidade em Santa Cruz do Sul – Região V, por força da transferência interna da Professora Lúcia Allebrandt da Silva Ries.

~~Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região VI, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia. (O artigo foi alterado por erro de digitação, e referendado após a devida retificação).~~

Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região V, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia (Referendado pelo plenário do Consun).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

ANEXO II

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 025/2013 (proposta original)

Altera classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, expediente administrativo nº 2232-1950/13-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Assistente de Ciências Agrárias, deixada pela professora Cristina Magalhães Ribas dos Santos, na Unidade de Cruz Alta – Região III, a partir de 04/11/2013, para a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais.

Art. 2º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pelo professor Luiz Alberto Silveira Mairesse, na Unidade de São Borja – Região VI, a partir de 07/08/2013, para a vaga de Professor Assistente em Administração.

Art. 3º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Químicas, deixada pelo professor João Alifantes, na Unidade de Novo Hamburgo – Região I, a partir de 07/02/2013, para a vaga de Professor Assistente em Ciências Químicas, na Unidade em Santa Cruz do Sul – Região V, por força da transferência interna da Professora Lúcia Allebrandt da Silva Ries.

Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região V, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

EDITAIS

O Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final das contratações temporárias emergenciais para o cargo de ADVOGADO, tendo em vista o Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2013. A lista de classificação abaixo será disponibilizada no site da CESA - www.cesa.rs.gov.br. Os candidatos deverão se apresentar no dia **07/04/2014**, em Porto Alegre, na Administração Central, Departamento de Recursos Humanos, a fim de dar início ao processo de admissão..

NOME	LOCAL	CARGO	SITUAÇÃO
Karine Klein	Porto Alegre	Advogada	A Contratar

Codigo: 1297240

Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA

Diretor-Presidente : Márcio Rogério Pilger
End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768
PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

PORTARIAS

Portaria 2.094/2014

O Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Nomeação do Sr. CLAUDIONOR CARDOSO DE ALMEIDA, a contar de 02/04/2014, para as funções de Assessor de Nível Superior, conforme Resolução nº 3.546, da Diretoria Executiva, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2013. Porto Alegre, 18 de Março de 2013.

Codigo: 1297251

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, torna público a homologação do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço: **PE nº 005/2014**, Contratação dos serviços de Empresa especializada para assistência e manutenção de informática e rede - Vencedor: BELTIS Com. e Prest. Serviços Ltda. CNPJ.09.116.591/0001-86 valor R\$96.000,00 - Prazo 12 meses.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

Márcio Rogério Pilger

Diretor-Presidente da CESA

Codigo: 1297284

TERMOS ADITIVOS

SÚMULA DE CONTRATO

Proc. Adm. 00119-15.84/12-4CONTRATADO: Malinski Informática Ltda. **OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato de Prestação de serviços de aplicativo SAAGRA. **VALOR:** R\$7.350,00 mensais **PRAZO:** 12 meses. **VIGÊNCIA:** a partir de 27 de dezembro de 2014. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

Márcio Rogério Pilger

Diretor-Presidente

Codigo: 1297304

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Danilo Rheinheimer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

SÚMULAS

Processo nº 1962-1568/13-0.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) mesas com tampo, com recursos do BNDES. Contratação Direta (devidamente homologada nos termos à folha 152) Contratante: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: Ponto das Padarias Ltda. Valor: R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais). Base Legal: Lei 8.666/93. Porto Alegre, 2 de abril de 2014.

Codigo: 1297173

Processo 3149-1568/13-4 - Portaria nº 019/2014 - designação do servidor e pesquisador Benito Guimarães de Brito para fiscal do convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a FEPAGRO e a ECOLVET. Base Legal - Instrução Normativa, nº 01/12. CAGE. Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

Codigo: 1297302

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico, através do site www.compras.rs.gov.br para o seguinte objeto, a ser coberto por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0473.

Pregão: 017/IRGA/2014

Processo: 000645-1538/14-4

Objeto: Aquisição de graxa para rolamentos e óleo hidráulico

Data de Abertura: 16/04/2014

Hora: 10:00

Porto Alegre, 2 de Abril de 2014.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
Pregoeiro

Codigo: 1297095

SÚMULAS

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Não Residencial - nº 049/2012 Município de Dom Pedrito.

Processo: nº 3657-15.38/11-9

Partes: IRGA e Espólio de Aury Kummer.

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de abril de 2014.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

Maira Breier Trindade
Coordenadora da Assessoria Jurídica
OAB/RS 58.098
ID. 3565181/01

Codigo: 1297123

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 032/2014

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.930/12, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 01280-15.38/14-2, **NOMEIA, EDUARDA SCHOENFELDT**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Nível I, com remuneração correspondente a (5xFG-6), no 27º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão de Candelária, do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, na vaga deixada por Taila Schneid Tejada, Identificação Funcional nº 3780643/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1515-15.38/14-8, **EXONERA**, a pedido, a contar de 05-03-2014, **CLICIANA BERTOLDI**, Identificação Funcional nº 3872408/01, Estatutária, do cargo de Técnica Superior Orizícola, Grau A, Nível I, do 26º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão de Cacequi, do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA.

ATOS ASSINADOS PELO SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL:

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do artigo 3 do Decreto nº 47.715/10, e tendo em vista o que consta no processo nº 1516-15.38/14-0, **EXONERA**, a pedido, a contar de 10-03-2014, **ROBERTO MASCARENHAS DE SOUZA**, Identificação Funcional nº 3555674/01, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-08, da Seção de Arquivo, do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA.

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência, conferida pelo inciso I do artigo 3, do Decreto nº 47.715/10, e tendo em vista o que consta no processo nº 1456-15.38/14-0, **EXONERA**, a pedido, a contar de 27-02-2014, **MARCIO JEOVANI DA SILVA SANTOS**, Identificação Funcional nº 3053768/01, do cargo em comissão de Auxiliar Nível I, do 7º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão de Santo Antonio da Patrulha, do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, em virtude de ter assumido o cargo de provimento efetivo de Técnico Orizícola no Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA.

Porto Alegre, 2 de Abril de 2014.

Antonio Carlos Vargas Siebeneichler

Administrador CRA/RS-8676

Id. Funcional nº 3027090/01

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Codigo: 1297369

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: FERNANDO GUARAGNA MARTINS

End: Rua Sete de Setembro, nº 1156

Porto Alegre/RS - 90010-191

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONSUN 008/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve tornar sem efeito o referendo parcial concedido à Resolução do Reitor nº 025/2013, para referendá-la integralmente, mantidos os efeitos desde 06/01/2014. Expediente nº 2232-1950/13-6. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297296

Extrato da Resolução CONSUN 009/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 001/2014, expediente nº 763-1950/12-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297297

Extrato da Resolução CONSUN 010/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 002/2014, expediente nº 235-1950/14-8. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297298